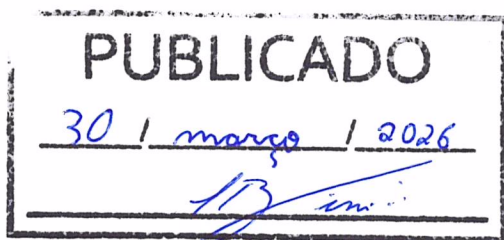


DECRETO Nº 5.428 de 30 de março de 2026



“Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves – MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura a prioridade absoluta aos direitos da criança;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Coronel Xavier Chaves/MG, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas públicas voltadas à primeira infância no município.

Art. 2º - Compete ao Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

- I. coordenar a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância;
- II. promover a articulação entre as diversas políticas públicas voltadas à criança; acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no Plano;
- III. propor estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância;
garantir a participação social no acompanhamento das ações;
elaborar relatórios periódicos sobre a execução do Plano.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Maura Chaves Sousa Pinto

b) Suplente: Paula Fernanda Maria Orikassa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Maria de Fátima Vieira Vale Sousa

b) Suplente: Naiara Maxlaine Oliveira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Rita de Cássia Aguiar Barboza

b) Suplente: Marilac de Fátima Silva

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Amabile Marta de Souza Nascimento

b) Suplente: Flávia Aparecida Silva

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Stael Luíza Vieira de Resende Silva

b) Suplente: Marcela Rita Resende

VI – Representantes da Equipe Multidisciplinar Municipal:

a) Titular: Aline Patrícia Gomes

b) Suplente: Juliana Gabriela Vieira Passos

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:



a) Titular: Flávia Chaves Magalhães

b) Suplente: Amanda Oliveira

VIII – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

a) Titular: Alita Carolina Detomi

b) Suplente: Vítor Rafael Camilo Ribeiro

Art. 4º - O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será coordenado por um de seus membros, eleito entre seus pares na primeira reunião, pela maioria simples dos votos.

Art. 5º - As reuniões do Comitê ocorrerão periodicamente, conforme cronograma definido pelos seus membros, podendo ser convocadas extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 6º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves – MG, 30 de março de 2026.



Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal